



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64002-240  
Telefone: (86) 3221-3531 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.emgerpi.pi.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 00120.001422/2022-50

	<b>SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - EMGERPI E EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.</b>
--	--

**A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ S.A - EMGERPI**, CNPJ nº 06.643.068/0001-75, com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1554, Centro, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **ANTONIO TORRES DA PAZ**, brasileiro, casado, matrícula 430.049-1, residente e domiciliado em Teresina-PI, e por sua Diretora Administrativa, Financeira e Contábil, Sra **HYLIOMARA ROBERTA DA SILVA**, brasileira, solteira, matrícula 432.208-8, residente e domiciliada em Teresina-PI, parte doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.013.974/0001-63, com sede na Avenida Dom Severino, 657, Bairro de Fátima, CEP: 64049-370, Teresina-PI, neste ato representado por **DANIELA ROBERTA DUARTE CUNHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF \*\*\*.764.603-\*\*, residente e domiciliada no município de Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, regido pelo disposto na Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, e consoante o Processo SEI nº 00120.001422/2022-50, número do SIAFE 22001500, Código da UG SIAG 210205, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:**

1.1 O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Processo SEI 00120.000129/2021-94, Processo SEI nº: 00120.000832/2022-83 e Processo SEI nº 00120.001422/2022-50, e de acordo com o Pregão Eletrônico nº 001/2022, a ata de Registro de Preço nº 03/2022 (atualizada através do ato 2, de 25 de março 2022), Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica consignado o direito de a empresa solicitar a REPACTUAÇÃO, não havendo a renúncia com a assinatura deste instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. O presente Termo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2022, por mais **12 (doze) meses**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTAÇÃO:**

3.1 Artigo 71, da Lei nº 13.303/2016 e art. 207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Cláusula Segunda do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:**

4.1 A vigência do Contrato nº 04/2022, fica prorrogada pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de **04/05/2026 a 04/05/2027**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

5.1 O valor máximo mensal desse contrato é de **R\$ 414.888,60** (quatrocentos e quatorze mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo o valor máximo global anual **R\$ 4.978.663,20** (quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos) .

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

6.1 As despesas decorrentes deste aditivo para a EMGERPI serão custeadas por recursos do Governo do Estado do Piauí, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0109.2000; Fonte de Recurso: 500; Elemento de Despesa: 339037 - 01 e/ou 03 e/ou 04; Nota de Reserva: 2026NR00078; Reserva Orçamentária: 2026RO04560.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO:**

7.1. Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do CONTRATO que não conflitarem com o presente aditivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:**

8.1 Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no site da EMGERPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme arts. 4º e 269 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo Aditivo, é assinado eletronicamente pelas partes.

Teresina -PI.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO TORRES DA PAZ**

Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí

CONTRATANTE

*(assinado eletronicamente)*

**HELYOMARA ROBERTA DA SILVA**

Diretora Administrativa, Financeira e Contábil

CONTRATANTE

*(assinado eletronicamente)*

**DANIELA ROBERTA DUARTE CUNHA**

SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CONTRATADA

---

**Referência:** Processo nº 00120.001422/2022-50

SEI nº 0023772720